



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2006

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>632.821,96</b>	<b>527.203,17</b>	<b>523.640,11</b>	<b>549.793,21</b>	<b>615.156,31</b>	<b>586.406,46</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.166,93</b>	<b>5.103,62</b>	<b>8.303,42</b>	<b>7.527,28</b>	<b>16.184,81</b>	<b>7.424,87</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>10.166,93</b>	<b>5.103,62</b>	<b>8.303,42</b>	<b>7.527,28</b>	<b>16.184,81</b>	<b>7.424,87</b>
1.1.1.2.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.217,49	747,33	734,62	1.701,48	11.114,41	2.356,25
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.869,37	1.379,97	1.873,28	3.525,92	1.802,64	2.681,17
1.1.1.2.08.01	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	2.582,68	1.576,00	2.726,80	270,00	1.159,60	1.036,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.497,39	1.400,32	2.968,72	2.029,88	2.108,16	1.351,45
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.01	Taxa Licença p/ Funcionamento Estab. Comerciais, Indústrias e Prestado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.01	Taxa de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.209,96</b>	<b>9.445,71</b>	<b>8.547,14</b>	<b>9.252,53</b>	<b>10.768,47</b>	<b>10.760,45</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.245,75</b>	<b>3.139,70</b>	<b>3.008,74</b>	<b>3.570,37</b>	<b>3.657,25</b>
1.2.1.0.29.01	Contribuições Previdenciárias do RPPS - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	3.245,75	3.139,70	3.008,74	3.570,37	3.657,25
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>7.209,96</b>	<b>6.199,96</b>	<b>5.407,44</b>	<b>6.243,79</b>	<b>7.198,10</b>	<b>7.103,20</b>
1.2.2.0.29.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.209,96	6.199,96	5.407,44	6.243,79	7.198,10	7.103,20
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>11.048,69</b>	<b>9.949,41</b>	<b>13.150,59</b>	<b>11.587,89</b>	<b>17.982,13</b>	<b>16.153,13</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>11.048,69</b>	<b>9.949,41</b>	<b>13.150,59</b>	<b>11.587,89</b>	<b>17.982,13</b>	<b>16.153,13</b>
1.3.2.1.01.01	Rendimento de Aplicações Financeiras de Diversos Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.02	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.03	Rendimento de Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.04	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	602,77	679,93
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	469,25	1.029,17	1.584,68	1.357,80
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º	9.536,38	8.370,57	9.891,41	8.036,81	8.556,41	9.048,03
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	95,78	76,56	94,14	70,43	4.228,57	184,78
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,95
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	123,00	99,03	122,70	63,84	46,98	43,33
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	1.293,53	1.403,25	2.573,09	2.387,64	2.962,72	4.796,31
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>163,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>163,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.28.00	Receita Vendas de Materiais Recicláveis	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>271,00</b>	<b>338,00</b>	<b>225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>281,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>271,00</b>	<b>338,00</b>	<b>225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>281,00</b>
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	271,00	338,00	225,00	0,00	400,00	281,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>602.149,77</b>	<b>500.575,12</b>	<b>491.740,82</b>	<b>519.726,43</b>	<b>568.233,83</b>	<b>550.194,69</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>602.149,77</b>	<b>497.075,12</b>	<b>484.740,82</b>	<b>519.726,43</b>	<b>561.233,83</b>	<b>541.247,69</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	286.520,19	246.429,18	232.814,25	262.108,68	287.659,65	279.944,49
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	328,40	351,61	0,00	120,58	43,44	0,00
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746,27	13.731,34
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	5.693,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.661,49	3.586,22	3.742,64	3.035,06	3.244,86	3.237,26
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.765,53	2.941,92	3.345,51	2.871,39	3.167,17	3.510,95
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	5.354,92	5.354,92	5.354,92	0,00	10.980,67	5.625,75
1.7.2.1.33.03	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	3.600,00	3.600,00	0,00	7.200,00	4.200,00	4.200,00
1.7.2.1.33.06	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	102,98	102,98	102,98	102,98	0,00	216,38
1.7.2.1.33.08	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Programa de Saúde da Família - PSF	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
1.7.2.1.33.11	Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças (TFECD)	1.173,27	1.173,27	1.173,27	0,00	2.346,54	1.173,27
1.7.2.1.33.12	Programa de cadastro Nacional de Usuários do SUS - Cartão SUS	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.38	Transferência de Recursos da Saúde TFD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
1.7.2.1.34.02	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES -PNAC	0,00	0,00	205,20	0,00	547,20	250,80
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	4.236,99	3.598,28	4.689,71	2.072,53	4.582,32	2.098,59
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	2.026,80	0,00	0,00	2.477,20
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	0,00	0,00	446,92	658,46	0,00
1.7.2.1.35.05	Transferência para formação continuada dos professores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferências de Recursos do Programa de Alimentação de Creches - PNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.07	TRANSFERENCIA DE RECURSO PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	381,43	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2006

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	193.156,84	164.717,94	166.622,87	176.661,87	179.550,64	168.263,37
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	33.015,06	17.574,52	16.916,47	9.627,75	8.848,11	3.945,50
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.088,89	1.255,88	2.833,75	2.925,24	2.919,52	3.102,40
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.553,76	0,00	0,00	4.952,83	0,00	0,00
1.7.2.4.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEF	39.097,46	35.588,40	34.109,45	36.800,60	38.557,55	38.280,39
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.947,00</b>
1.7.6.1.01.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	0,00	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
1.7.6.1.02.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.582,44
1.7.6.1.03.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a programas de Assistê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.01	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Saneamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364,56
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.812,61</b>	<b>1.791,31</b>	<b>1.673,14</b>	<b>1.699,08</b>	<b>1.587,07</b>	<b>1.592,32</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre o IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01	Multas e Juros de Mora do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.01	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.812,61</b>	<b>1.791,31</b>	<b>1.673,14</b>	<b>1.699,08</b>	<b>1.587,07</b>	<b>1.592,32</b>
1.9.9.0.01.01	Receita do Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial -	1.812,61	1.791,31	1.673,14	1.699,08	1.587,07	1.592,32
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.484,70</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.484,70</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.484,70</b>
2.4.7.1.01.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.7.1.04.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Amb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.01	Transferências Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estru	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programa de Sanea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.01	Transferências de Convênio dos Estados destinados a Programas de Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.01	Transferências Convênio Estados destinadas a Programa de Infra - Estru	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	103.484,70
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.9.0.01.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-72.714,83</b>	<b>-61.860,39</b>	<b>-60.340,58</b>	<b>-66.254,31</b>	<b>-70.933,03</b>	<b>-69.756,18</b>
<b>9.1.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.1.1.2.02.01	Dedução Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-72.714,83</b>	<b>-61.860,39</b>	<b>-60.340,58</b>	<b>-66.254,31</b>	<b>-70.933,03</b>	<b>-69.756,18</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-72.714,83</b>	<b>-61.860,39</b>	<b>-60.340,58</b>	<b>-66.254,31</b>	<b>-70.933,03</b>	<b>-69.756,18</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-42.977,98	-36.964,32	-34.922,10	-39.316,25	-43.148,90	-41.991,62
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	-411,94	-2.059,70
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-28.973,52	-24.707,69	-24.993,42	-26.499,28	-26.934,26	-25.239,50
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-763,33	-188,38	-425,06	-438,78	-437,93	-465,36
<b>9.9.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.9.1.1.38.01	Dedução de Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.1.1.40.01	Dedução de Multas e Juros de Mora do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00